



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
CNPJ: 01.598.547/0001-01

### NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

#### ATA DE REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE REGULARIZAÇÃO URBANA DO BAIRRO VILA ITA NA CIDADE DE RIBAMAR FIQUENE-MA.

Hoje, dia 11 de junho de 2024, em primeira convocação, às 09h00, no auditório do centro administrativo da prefeitura de Ribamar Fiquene, situado à rua Wanderley Ferraz, s/n, centro, CEP 65938-00, na cidade de Ribamar Fiquene-MA, realizou-se audiência pública com os moradores do bairro Vila Ita, a fim de informar sobre o processo urbanístico de regularização fundiária deste local. A audiência foi presidida pelo Sr. Marcelo Rodrigues, secretário municipal de comunicação. Esta iniciou-se com a formação da mesa diretora pelas seguintes autoridades presentes: O prefeito, Sr. Cociflan Silva do Amarante; o secretário municipal: Sr. Luís Sábio Barros Guimarães, o membro do corpo jurídico municipal, Dr. Daniel Freita, a responsável pela serventia extrajudicial de Ribamar Fiquene, Sra. Ana Grécia Almeida Rizzo e pelos vereadores: Júlio Cesar, Sérgio Santana, Rosiflan do Amarante, Lino do Caboge e Sâmila Cavalcante. Após a formação da mesa, todas as autoridades tiveram a oportunidade de falar sobre a importância do processo de regularização, seus benefícios e como o processo havia ocorrido até o momento, que passos serão tomados após o acontecimento daquela audiência pública. Após a fala dos membros da mesa, esta foi desfeita, momento em que o representante do corpo jurídico municipal juntamente com a titular do cartório iniciaram os esclarecimentos técnicos sobre o processo de regularização. Findo este momento, foi aberta à população a oportunidade para que fizessem perguntas, ocasião em que o advogado e a serventuária responderam aquilo que lhes era perguntado. Após todo o detalhamento e resposta aos questionamentos sobre o processo de regularização, deu-se por encerrada a presente audiência pública. Concluindo, eu, Vitória da Silva Pinheiro, coordenadora do núcleo de regularização fundiária, para os devidos fins, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada e assinada por mim e pelo membro do corpo jurídico municipal.

Ribamar Fiquene, 11 de junho de 2024.

Atenciosamente,

AV. RUA WANDERLY FERRAZ, S/N - CENTRO  
RIBAMAR FIQUENE - MA





ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
CNPJ: 01.598.547/0001-01

Vitória da Silva Pinheiro

Coordenadora do Núcleo de Regularização Fundiária

Daniel Ribeiro Freita

Assessor Jurídico Municipal

AV. RUA WANDERLY FERRAZ, S/N - CENTRO  
RIBAMAR FIQUENE - MA

